

**ATA DA 122ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas, teve início, a Centésima Vigésima Segunda reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), através de webconferência pela Plataforma Google Meet (meet.google.com/mgi-tpce-myy). Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Lucas Roquete Amparo – Coordenador do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, a professora Eliane Prado Cunha Costa dos Santos – vice coordenadora do curso de Engenharia Civil, os professores Alexandre da Silva Galvão, Leandro Neves Duarte e a professora Natalia Assunção Brasil Silva. Como o mandato da representante civil expirou em dezembro de 2023, nesta reunião não houve representatividade discente. O professor Lucas iniciou a reunião cumprimentando a todos e desejando um bom ano aos presentes. Na sequência informou que os membros do centro acadêmico do curso já está se mobilizando para indicação de novo membro discente para composição desse colegiado de curso. Devido à proximidade do início do semestre letivo, o Prof. Lucas esclareceu a opção em agendar a presente reunião para repassar informações e referendar deliberações realizadas pela Coordenação do Curso. Informes: **(i) Reunião com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) em 20/02/2024** - O Prof. Lucas informou aos presentes sobre comunicado da Reitoria em relação à previsão de cortes orçamentários, a saber: corte com custos administrativos de 40%; corte de 25% administrativos terceirizados; corte de 35% limpeza terceirizados. Há uma preocupação da instituição, principalmente a partir de agosto deste ano. O Prof. Leandro comentou sobre a importância dos projetos de pesquisa que retornam com recursos para o curso/instituição. A Reitoria encontra-se em tentativa de negociação junto ao governo. **(ii) Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE)** - O Prof. Lucas informou que dos discentes concluintes inscritos no ENADE, 77 (setenta e sete) alunos(as) estão regulares e 03 (três) alunos estão irregulares. O Coordenador explicou aos membros sobre a dinâmica de presenças, ausências, justificativas de participação na prova do ENADE, bem como aprovação das solicitações de dispensa, conforme possibilidades previstas no edital do ENADE 2023. **(iii) Alunos - Timor Leste** - O Coordenador do Curso informou sobre a chegada dos dois alunos de intercâmbio para o semestre de 2024.1. **(iv) Em relação a matrícula para 2024.1:** (a) em consulta ao SIGAA visualizou que 156 discentes ainda estão pendentes de matrícula (não se inscreveram em nada). Encontra-se aberto formulário para ajuste de matrícula até a presente data (27.02.2024). (b) a procura pelo curso de Engenharia Civil no SISU apresentou aumento no número de procura. Até a última informação repassada pela Dicon, o curso conta com 19 (dezenove) calouros. Ainda acontecerão novas chamadas, considerando: interposição de recurso, retificação documental, chamada de espera. A expectativa de ingressantes é maior para este ano, comparando-se ao ano anterior. **Pauta da reunião: 01) Apreciação da ata da 121ª reunião ordinária do colegiado:** Aprovada por unanimidade. **02) Ad referendum que concede equivalência entre disciplinas dos discentes:** 1) discente portador da matrícula 2023021767: Solicitação de equivalência/aproveitamento de estudos concedida através dos Memorandos Eletrônicos CECIV de números 04/2024, 05/2024 e 10/2024. Deliberação referendada por unanimidade. 2) discente portadora da matrícula 164100009: Solicitação de equivalência/aproveitamento de estudos concedida através do Memorando Eletrônico CECIV de número 07/2024. Deliberação referendada por unanimidade. 3) discente portador da matrícula 174100052: Solicitação de equivalência/aproveitamento de estudos concedida através do Memorando Eletrônico CECIV de número 08/2024. Deliberação referendada por unanimidade. 4) discente portador da matrícula 2023013569: Solicitação de equivalência/aproveitamento de estudos concedida através do Memorando Eletrônico CECIV de número 06/2024. Deliberação referendada por unanimidade. Encerrado esse ponto de pauta, o Prof. Leandro pediu a palavra para manifestar agradecimento à Prof.<sup>a</sup> Eliane que fizeram visitas nas escolas de Ouro Branco, no intuito de divulgar o curso. Na oportunidade o Prof. Lucas também agradeceu a ela e à Prof.<sup>a</sup> Mariana pelo empenho na realização da divulgação do curso nas escolas de Ouro Branco. **03) Deliberado Ad referendum de validação de registro de Atividade Complementar dos discentes:** O coordenador do curso informou as aprovações das solicitações para contabilização de horas de atividades complementares dos discentes, portadores das matrículas a seguir: 184100067, 174100051, 184150032, 174100018, 184100025, 184100068, 184100070, 204150028, 174150039, 214100008, 164150052 e 174100045. Na oportunidade, informou também sobre o indeferimento da solicitação de contabilização de horas de atividades complementares do discente portador da matrícula 2023013569. Todas as deliberações foram referendadas por unanimidade. **04) Deliberado Ad referendum Tratamento especial:**



54 **(i) para discente portadora da matrícula 184150050:** A discente solicitou, por meio de requerimento,  
55 regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.), apresentando laudo médico de profissional (CRM – MG  
56 52.526/RQE 47.857). Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso I da  
57 Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física  
58 ou mental incompatível com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das  
59 condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos  
60 moldes”. Conforme Artigo 18º, Inciso I, da referida resolução, a solicitação deve ser acompanhada de laudo  
61 de especialista informando o período de afastamento conforme a legislação vigente Diante da solicitação e  
62 documentação apresentada, dessa forma o colegiado deferiu o requerimento, concedendo regime de estudo  
63 em T.E. no período de 04/03/2024 a 13/07/2024. Deliberação de aprovação da concessão de tratamento  
64 especial para a discente portadora de matrícula 184150050 referendada por todos os presentes. (ii) **para**  
65 **discente portadora da matrícula 164150010:** A discente 164150010 solicitou, por meio de requerimento,  
66 regime de estudo em Tratamento Especial (T.E.), apresentando laudo médico de profissional (CRM – 89924).  
67 Segundo a discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso I da Resolução CONEP nº 22 de  
68 06 de outubro de 2021, que apresenta T.E. em função de “estado de saúde física ou mental incompatível com  
69 a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e  
70 emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes”. Conforme Artigo 18º,  
71 Inciso I, da referida resolução, a solicitação deve ser acompanhada de laudo de especialista informando o  
72 período de afastamento conforme a legislação vigente Diante da solicitação e documentação apresentada,  
73 dessa forma o colegiado deferiu o requerimento, concedendo regime de estudo em T.E. no período de  
74 04/03/2024 a 13/07/2024. Deliberação de aprovação da concessão de tratamento especial para a discente  
75 portadora de matrícula 164150010 referendada por todos os presentes. **05) Indeferido Ad referendum Troca**  
76 **de modalidade do estágio da discente portadora de matrícula 204150056:** O Prof. Lucas apresentou a  
77 solicitação de troca de modalidade de estágio que foi indeferida pelo motivo de a discente não possuir carga  
78 horária mínima para realização do estágio obrigatório. A deliberação foi aprovada por todos os presentes. **06)**  
79 **Aprovação dos planos de ensino:** O colegiado analisou os planos de ensino referentes ao semestre de  
80 2024.1 enviados dentro do prazo de 13/12/2023 e pontuou os que não estavam em conformidade com o  
81 Projeto Pedagógico do Curso. O colegiado entrou em contato com os docentes que precisavam fazer  
82 alterações. O colegiado aprovou os seguintes planos de ensino: *Algoritmos e Estruturas de Dados I; Calculo*  
83 *Diferencial e Integral III; Cálculo Numérico; Ciência Tecnologia Sociedade; Desenho Técnico; Economia e*  
84 *Administração para Engenheiros; Edifícios Andares Múltiplos Estruturas de Aço Mista de Aço e Concreto;*  
85 *Edifícios Industriais em Estruturas de Aço; Elementos Estruturais de Aço I; Elementos Estruturais de Aço II;*  
86 *Elementos Estruturais Mistos de Aço e Concreto; Eletrotécnica; Estatística e Probabilidade; Estruturas de*  
87 *Concreto Armado I; Estruturas de Concreto Armado II; Estruturas de Madeira; Estruturas Hiperestáticas;*  
88 *Ensaio de Campo; Ferrovias; Filosofia da Ciência; Física Experimental; Fundações; Fundamentos dos*  
89 *Sistemas de Transportes; Geometria Analítica e Álgebra Linear; Hidráulica; Hidrologia Aplicada; Infra*  
90 *Estruturas de Vias Terrestres; Instalações Prediais: Elétrica e Telefonia; Introdução a Engenharia Civil;*  
91 *Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Solos II; Mecânica Vetorial; Pavimentação; Química Geral; Química*  
92 *Geral Experimental; Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II; Sistemas de Abastecimento de*  
93 *Água; Sistemas de Esgoto Sanitário e Pluvial; Técnicas Construtivas I; Técnicas Construtivas II; Topografia*  
94 *Básica.* **07) Critérios de quebra pré-requisito e extrapolação (3ª Etapa):** O coordenador do curso expôs  
95 aos presentes sobre os critérios estipulados para deliberação de solicitação discente de quebra de pré-  
96 requisito e a extrapolação de carga horária: caberá ao discente possuir no mínimo 3000h integralizadas.  
97 Casos especiais serão analisados individualmente pela Coordenadoria do Curso, em relação à quebra de pré-  
98 requisito para alunos reprovados com média acima de 4 pontos, nesses casos será permitido que o aluno  
99 fique matriculado no máximo em 5 disciplinas. A ordem de prioridade para matrícula em quebra de pré-  
100 requisitos fica: 1º Discente da Engenharia Civil com maior carga horária integralizada; 2º Em caso de empate,  
101 discente com maior média de conclusão (MC). Posto em discussão, o Prof. Alexandre Galvão sugeriu que  
102 fosse considerado além da nota quatro pontos, a frequência na unidade curricular. Posto em votação, a  
103 sugestão da implementação da exigência de frequência na unidade curricular, cujo discente tenha sido  
104 reprovado com nota acima de 4 pontos, para solicitação de quebra de pré-requisito e/ou extrapolação de  
105 carga horária foi aprovado por unanimidade. **08) Ad referendum classificação de monitoria - retificação do**  
106 **cronograma "data de divulgação a ser definida":** *Eu, Lucas Roquete Amparo, coordenador do curso de*



107 *graduação em Engenharia Civil, no uso de minhas atribuições, APROVO, “Ad Referendum” do colegiado*  
108 *do curso de Engenharia Civil, os seguintes critérios para classificação das solicitações de monitoria no*  
109 *curso de Engenharia Civil, para o Primeiro semestre de 2024: (1) Uma monitoria remunerada por*  
110 *disciplina; (2) Disciplinas do 1º, 2º e 3º Períodos classificadas conforme maior índice de reprovações, a*  
111 *partir dos Relatórios do SIGAA; (3) Disciplinas classificadas do maior para o menor índice de reprovações,*  
112 *a partir dos Relatórios do SIGAA. Também APROVO, “Ad Referendum” do colegiado do curso de*  
113 *Engenharia Civil, a classificação de prioridade de atendimento das solicitações, conforme quadro a seguir:*  
114 *1 Geometria Analítica e Álgebra Linear/Telles T. da Silva 1 remunerada 2 voluntária; 2 Cálculo Diferencial*  
115 *e Integral II/Amanda G. S.Otoni 1 remunerada 0 voluntária; 3 Química Geral Experimental/Ana Cláudia B.*  
116 *Silva 1 remunerada 0 voluntária; 4 Cálculo Diferencial e Integral III/Denis G. Ladeira 1 remunerada 0*  
117 *voluntária; 5 Desenho Técnico/Marina Donato 1 remunerada 1 voluntária; 6 Topografia Básica/Anderson*  
118 *R. dos Santos 1 remunerada 1 voluntária; 7 Mecânica dos Solos II/Leandro N. Duarte 1 remunerada 0*  
119 *voluntária; 8 Estruturas Isostáticas/Dalilah Pires Maximiano 1 remunerada 0 voluntária; 9 Edifícios*  
120 *industriais em estruturas de aço/Hisashi Inoue 1 remunerada 0 voluntária; 10 Estruturas de Concreto*  
121 *Armado I/Lucas Roquete 1 remunerada 0 voluntária; 11 Infraestrutura de Vias Terrestres/Natalia A. Brasil*  
122 *Silva 1 remunerada 0 voluntária; 12 Hidráulica/Clívia Dias Coelho 1 remunerada 0 voluntária; 13*  
123 *Mecânica dos Fluidos/Clívia Dias Coelho 1 remunerada 0 voluntária; 14 Hidrologia/Eliane P. C. C. Santos*  
124 *1 remunerada 0 voluntária; 15 Fundações/Leandro Neves Duarte 1 remunerada 0 voluntária; 16 Pontes*  
125 *com estruturas de Concreto, aço e Mistas de aço e concreto/Dalilah Pires Maximiano 1 remunerada 0*  
126 *voluntária; 17 Estruturas de Concreto Armado II/Lucas Roquete Amparo 1 remunerada 0 voluntária; 18*  
127 *Resistência dos Materiais I/Ana Amélia O. Mazon 1 remunerada 0 voluntária; 19 Sistema de abastecimento*  
128 *de água/Eliane P. C. C. Santos 1 remunerada 0 voluntária; Ouro Branco, 11 de janeiro de 2024. A*  
129 *deliberação foi referendada por unanimidade. 09) Semana da Acolhida – Instrução normativa da PROEN:*  
130 *O Prof. Lucas expôs aos presentes sobre a Instrução Normativa PROEN nº 006, de 12 de dezembro de 2023,*  
131 *que instrui sobre a acolhida aos calouros em 2024 na Universidade Federal de São João del-Rei. A*  
132 *coordenação dará apoio ao evento, dentro do cronograma proposto pelos centros acadêmicos. O coordenado*  
133 *do curso solicitou manifestação dos integrantes para composição do Comitê de Acolhida. O Prof. Alexandre*  
134 *da Silva Galvão se disponibilizou e os professores Ana Amélia Oliveira Mazon e Anderson Ravik dos Santos*  
135 *serão consultados sobre a disponibilidade em compor o referido comitê, bem como alunos do centro*  
136 *acadêmico do curso de engenharia civil, para emissão de portaria nominativa. Os encaminhamentos foram*  
137 *aprovados pelos presentes. 10) Deliberação sobre uso da sala de aula do prédio do laboratório: O*  
138 *presidente do Colegiado informou sobre a instalação da rede de internet no prédio do Curso de Engenharia*  
139 *Civil. Informou que o laboratório de estruturas possui 30 máquinas que estão sendo instaladas. Observou,*  
140 *entretanto, que o servidor Alexandre iniciou esse processo de instalação, mas existem pontos com infiltração*  
141 *no prédio. Segundo retorno da Divisão de Prefeitura de Campus o problema da infiltração já foi sanado.*  
142 *Existe uma preocupação em relação aos softwares. Aqueles já usados nas unidades curriculares foram*  
143 *instalados, mas o técnico informou que as máquinas podem ser defasadas para programas mais atualizados.*  
144 *A planilha de alocação de sala de aula no referido prédio foi submetida a apreciação dos membros. Após*  
145 *deliberações e ajustes, a planilha foi aprovada por todos e será disponibilizada na página do curso, na aba*  
146 *“horário”. O Prof. Leandro solicitou inclusão de ponto de pauta para tratar, em conjunto com o Colegiado,*  
147 *deliberações que impactarão na elaboração da resolução interna sobre o trabalho de conclusão de curso*  
148 *(TCC). O acréscimo do ponto de pauta foi aprovado por todos. O Prof. Leandro relatou a dúvida sobre a*  
149 *mensuração de quantitativo de horas de atividades de extensão que deverão ser cumpridas previamente pelos*  
150 *discentes para que os mesmos possam se inscrever em trabalho de conclusão de curso. Após discussão entre*  
151 *os membros, ficou deliberado que o(a) aluno(a) precisará possuir 180 (cento e oitenta) horas cumpridas de*  
152 *atividade de extensão para solicitar inscrição em trabalho de conclusão de curso. Concluída a pauta, o*  
153 *coordenador do curso, Prof. Lucas, deu por encerrada a reunião. A reunião foi encerrada às onze horas e*  
154 *trinta e um minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro. Eu, Hyda Vanessa Lopes,*  
155 *lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, vinte*  
156 *e sete de fevereiro de dois mil e vinte quatro. Prof. Lucas Roquete Amparo, coordenador do curso; Prof.<sup>a</sup>*  
157 *Eliane Prado Cunha Costa dos Santos, vice-coordenadora do curso; Alexandre da Silva Galvão, membro*  
158 *docente; Leandro Neves Duarte, membro docente; Natalia Assunção Brasil Silva, membro docente.*



Emitido em 27/02/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata\_122\_RO\_Colegiado\_27\_02\_2024/2024 - CECIV  
(12.48)

(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: 23122.008690/2024-40)

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 15:35 )*

ALEXANDRE DA SILVA GALVAO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###292#3

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 14:52 )*

ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECIV (12.48)

Matrícula: ###897#2

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 14:07 )*

LEANDRO NEVES DUARTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###584#6

*(Assinado digitalmente em 14/03/2024 16:22 )*

LUCAS ROQUETE AMPARO

COORDENADOR DE CURSO

CECIV (12.48)

Matrícula: ###632#9

*(Assinado digitalmente em 18/03/2024 08:03 )*

NATALIA ASSUNCAO BRASIL SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: ###268#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **6d86323c98**